

INDICAÇÃO Nº 02/2026

(Art. 61 do Regimento Interno)

SUGERE AÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE DE QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ÁREA DEFRENTE AO HOSPITAL E MATERNIDADE CLOTILDE SANTINA, NA CIDADE DE CERRO CORÁ.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cerro Corá (Maciel dos Santos Freire),

Com os cordiais cumprimentos, o Vereador que a este subscreve SUGERE ação administrativa da Gestão Municipal, no sentido de que possa realizar o serviço de **pavimentação asfáltica da área localizada defrente ao Hospital e Maternidade Clotilde Santina**, que fica situado na Rua Gracindo Deitado, na cidade de Cerro Corá, com o objetivo principal de melhorar a acessibilidade e mobilidade no local, considerando também que a área já é servida por calçamento.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade promover melhoria significativa na infraestrutura urbana em uma área de extrema relevância social, que é o entorno do hospital municipal.

Embora o trecho já possua pavimentação em paralelepípedo (calçamento), é notório que esse tipo de revestimento apresenta irregularidades que dificultam a circulação de veículos, especialmente ambulâncias, bem como o deslocamento de pacientes, idosos, pessoas com deficiência e demais usuários dos serviços de saúde.

A pavimentação asfáltica proporcionará uma superfície mais uniforme, segura e confortável, contribuindo diretamente para a agilidade no atendimento de urgência e emergência, além de reduzir trepidações que podem agravar o estado de pacientes em transporte.



CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Ademais, a melhoria contribuirá para a valorização do espaço público, organização do tráfego e melhor condição de acesso ao hospital, garantindo mais dignidade à população que necessita dos serviços de saúde.

Assim, espero que nossa proposição sugestiva seja atendida, pela sua inegável importância.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 15 de abril de 2026.

Vagton Luiz Silva de França
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
Proposição APROVADA em
sessão do dia
16/04/2026
 A FAVOR
 CONTRA
 ABSTENÇÃO

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC
Mat. 94